

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Data: 18 de janeiro de 2022

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.607.8435

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, na Escola Estadual Marechal Costa e Silva, no município de Nova Iguaçu-GO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022, às 9h, no auditório da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 328.234,58 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 30.12.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 30.12.2021 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 30.12.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros **Hugo Santos e Daniel Godinho Dantas**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 26.605.247/0001-25; 2- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90 e 3- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e, após análise conclui-se que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista de todas as empresas estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restando portanto HABILITADAS. Consultados acerca do interesse em interpor recurso sobre as decisões exaradas no âmbito desta sessão, os representantes das empresas participantes manifestaram pela desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Termo de Renúncia assinado e anexado aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, deu prosseguimento aos atos da segunda fase do certame. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- Mundi Solar**

Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90, no valor de R\$ 289.000,00; 2º- Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 26.605.247/0001-25, no valor de R\$ 311.934,72 e 3º- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40, no valor de R\$ 322.042,86. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos técnicos da Superintendência de Infraestrutura e concluiu-se que as empresas: **1- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90, com oferta no valor de R\$ 289.000,00,** por apresentar proposta com composição do BDI divergente ao da planilha de referência, bem como por **não** apresentar a Declaração de Vistoria e/ou Declaração de Conhecimento das Condições da obra, infringiu os itens 6.2, 6.10.10.3 e 6.1.1.4 do ato convocatório e **2- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40, no valor de R\$ 322.042,86,** por apresentar em sua proposta planilhas orçamentárias constando itens com valores superiores ao da planilha orçamentária referencial, bem como por apresentar o cronograma físico-financeiro e Composição do BDI divergente ao formulado pela Administração, **feriu os itens 6.1.1.2 e 6.1.1.4 do edital,** restaram **DECLASSIFICADAS.** Ressalta-se que a empresa **Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 26.605.247/0001-25,** apresentou em sua proposta, cronograma físico-financeiro com datas divergentes ao apresentado pela Administração, **restou CLASSIFICADA COM RESSALVA,** ficando sua classificação condicionada à apresentação da Proposta de Preços (Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento da Composição do BDI e, demais documentos relacionados), resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 26.605.247/0001-25, que ofertou o valor de R\$ 311.934,72 (trezentos e onze mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), restou CLASSIFICADA COM RESSALVA.** Ato contínuo, esta Comissão esclarece que, diante da manifestação dos representantes das empresas participantes em abdicarem de seus direitos de interpor recurso sobre a fase das Propostas, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Hugo Santos
Engenheiro

Daniel Godinho Dantas
Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 18/01/2022, às 18:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 19/01/2022, às 08:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 19/01/2022, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026739359** e o código CRC **15112C7E**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202100006078435



SEI 000026739359